PROBLEMATA
International Journal of Philosophy

Problemata - Revista Internacional de Filosofia
v. 17. n. 3 (2026), p. 81-93 ISSN 2236-8612
doi:10.7443/problemata.v17i3.76789

(IM)POSSIBILIDADES DA CRÍTICA NA VIDA NA RUA

(IM)POSSIBILITIES OF CRITICISM IN HOMELESSNESS

João Aldeia[1]

Resumo:

Partindo do trabalho de mais de 500 horas observação directa levado a cabo numa cidade portuguesa de média dimensão, este texto discute a forma como a crítica emitida por sem-abrigo perturba o exercício do poder. Diversos profissionais de instituições assistencialistas esperam que os sem-abrigo se submetam às suas decisões independentemente das consequências que estas acarretam sobre as possibilidades de vida dos segundos. A crítica emitida por sem-abrigo perturba esta expectativa, forçando estes profissionais a lidar com ela de algum modo. Duas das estratégias para lidar com a crítica que mais expressivamente ilustram a posição dominada dos sem-abrigo são desqualificá-la e retaliar contra o sujeito crítico. De formas diferentes, ambas as estratégias anulam a crítica de um modo que contribui para solidificar a expulsão dos sem-abrigo do campo da cidadania, deixando-os sujeitos ao arbítrio com que outrem pode bem ou maltratá-los, assim diminuindo as suas possibilidades de vida.

Palavras-chave: Crítica; poder; vida na rua

Abstract:

Using fieldwork based on more than 500 hours of direct observation carried out in a medium-sized Portuguese city, this article discusses how criticism voiced by the homeless disturbs the exercise of power. Many Welfare workers expect that the homeless submit to their decisions regardless of their consequences for the latter's life changes. Criticism from the homeless disturbs this expectation, forcing Welfare workers to deal with it in some way. Two strategies for dealing with criticism that most clearly illustrate the dominated position of the homeless are to disqualify it and to retaliate against the one who criticizes. In different manners, both strategies annul criticism in a way that contributes to consolidating the expulsion of the homeless from the field of citizenship, leaving them subject to the arbitrariness with which someone else can treat or mistreat them, thus diminishing their life changes.

Keywords: Criticism; Homelessness; Power

[1] Doutor. Professor auxiliar convidado na Universidade Aberta, Portugal. Investigador no Centro de Ecologia Funcional, Universidade de Coimbra. Emal: alvesaldeia@gmail.com

Introdução

Numa noite em 2014, encontrava-me a acompanhar um "giro nocturno"[2] de uma instituição assistencialista. Tal como já tinha feito várias vezes no passado, iria passar algumas horas a acompanhar profissionais e voluntários desta instituição enquanto circulávamos por locais pré-estabelecidos da cidade para interagir com sem-abrigo e distribuir refeições. Enquanto aguardávamos que algum sem-abrigo aparecesse no local, conversava com dois profissionais da instituição que conhecia já há alguns anos. Um deles insistia que os sem-abrigo tinham de "respeitá-lo" quando falavam com ele em busca de algum apoio. No contexto da conversa, era claro que este "respeito" implicava que estes actores deveriam aceitar sem protestarem as decisões que ele tomava sobre as suas vidas. Segundo este assistente social, se sentisse que era desrespeitado por um destes actores, seria legítimo encerrar, prematuramente, uma reunião na qual estivesse a ser discutida a prestação de um apoio (*e.g.*, o acesso a um local de pernoita temporário, a recepção de uma prestação pública da pobreza) sem que esse apoio fosse concedido.

Ouvindo isto, comentei que "ir ou não com a cara" de alguém não pode ser um critério para assistir ou não esse indivíduo. Imediatamente, respondeu-me, espantado e, talvez, ligeiramente ofendido, "não vejo por que não". Para ele, era óbvio que a crítica emitida por sem-abrigo não tinha lugar em interacções com profissionais de instituições assistencialistas e que, caso ela surgisse na interacção, os segundos possuíam a prerrogativa arbitrária de decidir como lidar com ela, fosse esta decisão indulgente ou repressiva.

Apesar da sua posição dominada, os sem-abrigo não são seres passivos que, simplesmente, se submetem às decisões tomadas sobre as suas vidas. Antes, nas interacções profundamente desiguais em que estão envolvidos, de forma recorrente, eles mostram a sua capacidade de acção, reflexão e discurso. A enunciação da crítica é uma das situações em que isto fica mais claro.

A crítica emitida por sem-abrigo é, recorrentemente, um acto de resistência a decisões e acções de profissionais de instituições assistencialistas. Ainda que estes últimos tentem, de diversos modos, impedir a emergência da crítica na vida na rua, como Foucault (1994, 2012) nos lembrou, o poder não consegue eliminar totalmente aquilo que lhe resiste, sendo a crítica emitida por sem-abrigo sempre uma possibilidade apesar dos constrangimentos que a envolvem.

Em geral, estes profissionais esperam que as decisões que tomam sobre as vidas de sem-abrigo não sejam contestadas, pelo que têm de lidar com a crítica que ouvem de algum modo. Por vezes, esforçam-se de modo mais ou menos activo para ignorá-la. Em ocasiões raras, estes sujeitos ouvem a crítica e incorporam-na dialogicamente na interacção, ainda que, tanto quanto qualquer outra forma de lidar com a crítica, isto decorra da prerrogativa arbitrária dos profissionais de instituições assistencialistas presentes.

Contudo, em várias situações, estes profissionais não podem ignorar a crítica emitida por sem-abrigo nem têm disponibilidade para validá-la. Nestes casos, duas das estratégias mais expressivas para lidar com a crítica são desqualificá-la através da mediação da desqualificação do sujeito crítico e retaliar contra este último. Ambas as estratégias se desenvolvem através de exercícios de

[2] Todas as expressões apresentadas entre aspas sem indicação de uma fonte são enunciados de actores com quem interagi no terreno durante a minha investigação e que registei no meu caderno de campo.

poder arbitrário que condicionam de forma fundamental as possibilidades de vida dos sem-abrigo, contribuindo para retirá-los *de facto* da esfera da cidadania.

A crítica emitida por sem-abrigo é inerentemente paradoxal. Ao mesmo tempo, a crítica mostra os sem-abrigo como sujeitos e revela a sua absoluta sujeição. Quando é enunciada, a crítica mostra que o exercício do poder na vida na rua nunca é totalizante, nunca coloniza inteiramente os sujeitos dominados, nunca penetra em todos os espaços ou, pelo menos, não consegue fazê-lo sempre com a mesma intensidade. Contudo, nos momentos em que a crítica emerge como resistência, ela aparece também como justificação de exercícios de poder arbitrários aos quais se procura resistir. A enunciação crítica contesta a dominação, a arbitrariedade do exercício do poder e a negação do "direito a ter direitos" (ARENDT, 2010, pp. 353-401). Porém, ao mesmo tempo, as formas como os profissionais de instituições assistencialistas lidam com a crítica e com quem a emite reforçam esta dominação, esta arbitrariedade e esta expulsão factual do campo da cidadania.

Começarei por apresentar brevemente a estratégia metodológica da investigação que deu origem a este texto. De seguida, explorarei o lugar paradoxal da crítica na vida na rua, seguindo para as formas como os profissionais de instituições assistencialistas lidam com ela. Terminarei discutindo duas estratégias particulares para lidar com a crítica emitida por sem-abrigo, a desqualificação e a retaliação, que destaco não só por serem habituais como, sobretudo, por expressarem de modo claro a forma como as possibilidades de vida dos sem-abrigo são condicionadas por decisões arbitrárias de profissionais de instituições assistencialistas.

Método

Para discutir o papel da crítica na vida na rua, recorro ao trabalho de mais de 500 horas de observação directa que levei a cabo numa cidade portuguesa de média dimensão, entre o final de 2010 e meados de 2014, durante as minhas pesquisas de mestrado e doutoramento (ALDEIA, 2011, 2016a). Neste período, circulei pela cidade na companhia de sem-abrigo enquanto conversávamos e observava as suas actividades quotidianas, por vezes, participando nelas. Em vários momentos, colaborei na recolha de material descartado e no seu uso para produção de artesanato, ainda que com bastante menos destreza do que os meus parceiros. Sentei-me à beira-rio com sem-abrigo que pescavam e conversavam. Acompanhei sem-abrigo a instituições assistencialistas, bibliotecas ou cafés. De dia e de noite, conversei sobre assuntos variados, desde questões íntimas até ao estado político do país, sobre o passado, sofrido ou feliz, o presente dominado e as aspirações para o futuro.

Acompanhei profissionais e voluntários de instituições assistencialistas em cerca de 50 "giros nocturnos", os momentos de distribuição alimentar e, mais na teoria do que na prática, da intervenção preliminar de assistentes sociais e psicólogos junto de quem vive na rua. Nos giros nocturnos, distribuí comida como qualquer voluntário, ouvi e falei com voluntários e profissionais, e conversei com quem se dirigia a nós para receber comida ou solicitar outro apoio.

Era também fundamental para a minha investigação estar presente em interacções em que, estando os sem-abrigo ausentes, se fala sobre eles e tomam decisões sobre as suas vidas. Neste sentido, durante cerca de 6 meses, assisti às reuniões regulares de assistentes sociais, psicológicos, psiquiatras, enfermeiros e

sociólogos que trabalhavam em diversas instituições estatais, do terceiro sector e do dispositivo psiquátrico na cidade. Tendo como propósito oficial articular a intervenção na vida na rua nesta cidade, estas reuniões eram, maioritariamente, ocupadas com a discussão de casos individuais de sem-abrigo considerados particularmente problemáticos pelos presentes.

Os actores com quem interagi no terreno sabiam que eu estava a realizar uma pesquisa sobre a vida na rua e concordaram com a minha presença em todos estes momentos. Todas as interacções que observei foram registadas no meu caderno de campo, em geral, quando chegava a casa após uma deslocação ao terreno.

Ao longo do meu trabalho de campo, a crítica emitida por sem-abrigo esteve bem presente. Por várias vezes, ouvi sem-abrigo queixarem-se e ouvi profissionais de instituições assistencialistas queixarem-se do facto de um sem-abrigo se queixar. Assisti *in loco* ao modo como alguns destes profissionais lidavam com a crítica, tal como ouvi relatos de situações em que tinham com ela lidado e exposições de intenções de lidar com sujeitos críticos de formas variadas.

(Im)possibilidades da crítica

Apesar da sua posição estrutural profundamente dominada, os sem-abrigo permanecem actores e não se limitam a reagir a estímulos enviados por quem com eles interage. Contudo, nas interacções entre sem-abrigo e profissionais de instituições assistencialistas, os desequilíbrios de poder são pronunciados ao ponto de condicionarem os primeiros a agir dentro de um enquadramento definido por outrem. Neste contexto, a acção e o discurso dos sem-abrigo são definidos como consequentes ou inconsequentes para si mesmos ou para a colectividade a que pertencem consoante a avaliação arbitrária dos outros actores envolvido na interação. Esta negação de reconhecimento da validade do que se diz e se faz torna a acção e o discurso de quem vive na rua em algo em si mesmo politicamente inconsequente, levando a que não tenham *de per se* a capacidade de modificar de modo significativo as suas possibilidades de existência.

Esta desqualificação da sua acção e do seu discurso expulsa *de facto*, mesmo que não *de jure*, os sem-abrigo da esfera da cidadania, anulando as protecções que lhe estão associadas. Como Arendt (2010, pp. 353-401) defendeu, o "direito a ter direitos", elemento basilar da cidadania, implica que os sujeitos sejam julgados publicamente pela sua acção (*praxis*) e pelo seu discurso (*lexis*), levando a que sejam tratados como iguais numa colectividade humana politicamente organizada. Sendo isto negado aos sem-abrigo, estes não são cidadãos *de facto*.

O resultado da negação de ação, de discurso, de espaço e de direitos é a redução substancial das possibilidades de vida de quem (sobre)vive na rua. Em função disto, as vidas dos sem-abrigo encontram-se expostas à possibilidade aleatória de outrem os bem ou maltratar. Encontrando-se fora da esfera da cidadania, o bom ou mau tratamento dos sem-abrigo decorre, em grande medida, da prerrogativa arbitrária de quem com eles interage (ALDEIA, 2016a, 2018, 2019; ARNOLD, 2004; FELDMAN, 2004; TERROLLE, 2005, 2006).

Um dos resultados mais imediatos e arrasadores deste modo de existência é a impossibilidade daquilo que os sem-abrigo fazem e dizem contribuir para alterar de forma fundamental a distribuição de poder nas relações em que estão envolvidos. Os sem-abrigo podem falar e agir, mas que daí não decorrerá qualquer alteração da sua posição estrutural: as suas condições de vida não melhorarão ou

piorarão de modo substancial graças à sua acção e ao seu discurso. Estas poderão modificar-se, mas somente devido à acção de outrem – quando muito, devido à acção pela qual outrem reconhece validade à ação e ao discurso de quem vive na rua, que, contudo, permanecem em si mesmos inconsequentes.

Nomeadamente, na vida na rua, desaparece a possibilidade de alteração do *status quo* das relações de poder através da crítica. Nos termos de Hirschman (1970), em situação de conflito, há três modos dos sujeitos interagirem: a voz, característica do Estado, por excelência política, que leva a que os indivíduos critiquem o que julgam estar errado, esperando influenciar a mudança; a saída, característica do mercado, pela qual os sujeitos decidem retirar-se de uma interacção que consideram errada ou não vantajosa para si; e, por último, a lealdade, característica da esfera familiar, que leva a que os indivíduos, pelo tipo de relação que mantêm com outrem, não protestem e se mantenham presentes numa interação mesmo quando discordam do que nela ocorre.

Ao interagirem com quem vive na rua, diversos profissionais de instituições assistencialistas procuram, por diversos modos, repressivos ou não, que os sem-abrigo não manifestem voz em qualquer situação passível de crítica. Para vários assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, entre outros, todo o discurso crítico emitido por quem vive na rua é percebido como meramente disruptivo. De modo tácito ou explícito consoante o caso, é esperado que os sem-abrigo demonstrem a sua lealdade quando contactam com os serviços assistencialistas, na forma de submissão absoluta, aceitando sem protestar todas as acções – compassivas ou repressivas, em seu benefício ou contra o seu bem-estar – que outrem desenvolve sobre eles (mesmo que, por vezes, também com eles). A voz[3] é imediatamente recodificada em saída forçada: a crítica emitida é indício de perturbação, pelo que é motivo para expulsão da interação – na forma de fim da co-presença física, de expulsão de um centro de acolhimento, de suspensão de uma prestação pública da pobreza, *etc.* Esta expulsão forçada ocorrerá ou não consoante a decisão arbitrária tomada por um profissional de uma instituição assistencialista sobre a vida do sem-abrigo crítico.

Nesta medida, para os sem-abrigo, a voz é algo que se emite sob perigo de vida: o que se diz pode, facilmente, reduzir as possibilidades de vida de quem fala, impedindo o acesso a um espaço de pernoita num centro de acolhimento, resultando na negação de uma refeição ou no corte de uma prestação monetária estatal. Desta forma, a vida na rua apresenta-se como um regime de dominação, correspondendo às reflexões de Boltanski quando este afirma que

> um dos efeitos da dominação pode (...) ser caracterizado pela sua capacidade de restringir, em proporções mais ou menos significativas, o campo da crítica ou (o que na prática acaba por ser a mesma coisa) de privá-la de qualquer consequência sobre a realidade (2011, p. 117; tradução minha).

[3] Apesar destes constrangimentos, a voz é sempre uma possibilidade, mesmo que seja estrutural e institucionalmente desconsiderada ou tornada menos frequente. Contudo, uma fala publicamente desconsiderada apenas permanece voz na sua dimensão sociológica. Ao nível político, o reconhecimento da validade do enunciado é *conditio sine qua non* da transformação da fala em voz. Sociologicamente, interessa compreender, precisamente, o conjunto de relações de poder e saber que leva à consideração ou desconsideração política de certos enunciados e de certos sujeitos que enunciam, levando a que o conceito sociológico de voz seja mais amplo do que o seu equivalente político.

A ausência de possibilidade de crítica ou, em termos mais rigorosos, a possibilidade da crítica reduzir as possibilidades de vida de quem a emite, torna a rua num espaço de dominação particularmente intensa e violenta. O facto da decisão sobre a aceitação ou não-aceitação da crítica estar inteiramente fora do controlo dos sem-abrigo é uma das características fundamentais da vida na rua.

Lidar com a crítica

O discurso e a acção dos sem-abrigo são percebidos por diversos profissionais de instituições assistencialistas como politicamente inconsequentes. Nesta medida, o que os sem-abrigo fazem e dizem não é reconhecido como tendo a capacidade de contribuir para alterar o modo como são orientadas as interacções em que estão envolvidos, que devem ser guiadas segundo a prerrogativa dos profissionais de instituições assistencialistas que com eles se relacionam – assistentes sociais, psicólogos, médicos, *etc.* Assim sendo, os sem-abrigo perdem *de facto* qualquer direito a ter direitos, sendo-lhes estrutural e interaccionalmente negado o direito elementar de condicionarem o mundo em que vivem e a forma como nele vivem. Para diversos destes profissionais, o bom ou mau tratamento de quem vive na rua (deve) ultrapassa(r) a vontade destes últimos. Em função desta inconsequência da acção e do discurso dos sem-abrigo, a forma de lidar com eles – seja ela benemérita ou repressiva – deve anular a autonomia da sua conduta e ocorrer como uma sucessão de exercícios de orientação heterónoma.

Neste contexto, a crítica emitida por sem-abrigo não é reconhecida como algo passível de dar um contributo válido para a forma como as suas vidas são experienciadas, para o modo como outrem os percebe e trata ou para o processo interaccional colectivo pelo qual o mundo é feito de certa forma. Se esta crítica é politicamente inconsequente para estes níveis da vida, então, ela não pode deixar de ser puramente perturbadora. Na medida em que nada de positivo pode provir do discurso e da acção destes sujeitos desqualificados, a sua crítica é apenas interpretada por diversos profissionais de instituições assistencialistas como uma contestação da sua prerrogativa de decisão arbitrária.

Contestando a submissão, a crítica emitida por sem-abrigo surge como um obstáculo ao poder prerrogativo arbitrário dos profissionais de instituições assistencialistas. Trata-se de um obstáculo limitado, que dificilmente coloca em causa de modo significativo as decisões tomadas por estes profissionais sobre as vidas dos sem-abrigo. Não obstante, isto obriga estes profissionais a lidar com a crítica emitida por quem vive na rua, levando a que esta seja inserida no exercício interaccional do poder. A crítica é um dos elementos da acção e do discurso dos sem-abrigo que mais claramente os revela como actores, negando a absoluta passividade de objectos de intervenção alheia. Porém, sendo actores, eles não estão ao mesmo nível estrutural e interaccional dos restantes actores pois, criticando ou não, continuam a agir no seio de uma sociação cujas propriedades fundamentais são definidas por outrem. E, conseguindo condicionar *a priori* de modo significativo a forma da interacção, os profissionais de instituições assistencialistas mantêm a sua prerrogativa arbitrária também no tocante à decisão de como lidar com a crítica.

Uma das formas de lidar com a crítica é ignorá-la, situação na qual ela é *de facto*, por um instante, tornada irrelevante para o exercício do poder. Perante a crítica enunciada por um sem-abrigo, os profissionais de instituições

assistencialistas podem, pura e simplesmente, agir como se não a tivessem ouvido, retirando-lhe capacidade para ser consequente e mantendo a interacção intocada.

Pode igualmente dar-se o caso da crítica só poder ser ignorada se for objecto de uma intervenção activa pela qual estes profissionais decidem lidar com a crítica *a priori*, procurando impedir a sua emergência retirando da interacção os sem-abrigo que, potencialmente, poderiam enunciar um discurso crítico em público. É o que ocorre, por exemplo, em eventos públicos organizados por estes profissionais, para os quais apenas alguns sem-abrigo – menos críticos, mais submissos – são convidados para estarem presentes.

Dado que o exercício do poder nunca efectiva um controlo totalizante (FOUCAULT, 1994, 2012), o impedimento da crítica nunca é absoluto. No cenário de maior eficácia na restrição da enunciação da crítica, esta não é anulada; antes, é relegada para fora do registo público da interacção, é deslocada para os bastidores. Ela é, assim, ocultada e, se não é esquecida, se o exercício do poder numa dada interacção tem de ter a possibilidade da crítica em mente, não obstante, os profissionais de instituições assistencialistas podem, por alguns instantes, fingir que a esquecem.

Outra possibilidade – rara na vida na rua – é ouvir a crítica, pensando sobre ela e discutindo-a com quem a emite. Numa tal situação, a crítica pode mesmo ser dialogicamente incorporada na interacção entre sem-abrigo e profissionais de instituições assistencialistas, ainda que, a ocorrer, tal acontecerá por causa da prerrogativa de decisão dos segundos, que decidem, arbitrariamente, conferir validade a um discurso crítico que, em si mesmo, é estruturalmente desprovido dela.

Porém, muitas vezes, os profissionais de instituições assistencialistas não podem, simplesmente, ignorar a crítica emitida por quem vive na rua nem estão dispostos a incorporá-la reflexivamente na interacção. Em tais casos, estes profissionais têm de lidar com a crítica de algum modo. Como Foucault (1994, 2012) lembrava, poder e resistência não têm uma relação de exterioridade: só se pode resistir a algo tal como é o facto imediato de que algo resiste que torna necessário o exercício do poder. Quando a crítica emitida por sem-abrigo não pode ser confortavelmente ignorada por quem com eles interage, quando não pode ser impedida e quando não há disponibilidade para considerá-la (em rigor, para validá-la), a crítica adquire uma dose de poder à qual a intencionalidade dominante do exercício do poder tem de dar uma resposta. Na maioria das vezes, essa resposta repõe os termos originais da distribuição relacional do poder nessa interacção. A inconsequência política da crítica não implica a sua irrelevância para o exercício do poder. Mas se os profissionais de instituições assistencialistas não podem, simplesmente, continuar a agir após a crítica da mesma forma como agiam antes dela, podem, contudo, contorná-la, desviar-se dela ou, de modo arrasador, revelar a sua força superior ao derrubar o poder resistente da crítica – derrubando quem a emite.

Duas das estratégias observáveis na vida na rua para confrontar a crítica emitida por sem-abrigo são a desqualificação e a retaliação. Se elas são conceptualmente distinguíveis, é raro que uma forma concreta de um profissional de uma instituição assistencialista lidar com a crítica emitida por um sem-abrigo corresponda à forma pura de qualquer uma destas estratégias, tendendo elas a surgir mescladas dos mais variados modos.

Desqualificação

Quando quem vive na rua emite um juízo crítico que não pode ser ignorado nem é reflexivamente incorporado na interacção, quem o ouve – sendo ou não o seu alvo directo – é forçado a lidar com ele de algum modo. Nestas situações, a desqualificação é a estratégia mais frequentemente mobilizada para lidar com a crítica emitida por sem-abrigo. A desqualificação da crítica consiste em transpor a desqualificação de quem vive na rua para o seu discurso, privando-o de capacidade para ser exogenamente interpretado como consequente.

A desqualificação da crítica tende expressar-se como uma devolução do juízo crítico. Tal ocorre quando, confrontado com uma crítica emitida por um sem-abrigo, um profissional de uma instituição assistencialista desconsidera-a ao avaliá-la como um mero resultado da desqualificação do primeiro sujeito. Graças a esta estratégia para lidar com a crítica, esta passa a ser interpretada como o resultado de uma falha íntima de cada sem-abrigo crítico: uma patologia psiquiátrica, o consumo de álcool ou de drogas ilegais, uma falha de carácter ou outro problema individual que explica quer o facto dele viver na rua, quer os seus protestos.

Esta explicação da vida na rua a partir de um erro individual de cada sem-abrigo é habitual entre profissionais de instituições assistencialistas. Muitos destes actores consideram o seu trabalho, sobretudo, como uma tentativa de levar cada sem-abrigo a assumir a sua falha e a ultrapassá-la sob a orientação tutelar de assistentes sociais, psicólogos ou psiquiatras – aceitando realizar um tratamento psiquiático para o consumo de álcool ou de drogas ilegais, procurando trabalho remunerado, realizando actividades variadas em troca da recepção de uma prestação pública da pobreza, *etc.* (ALDEIA, 2016a, 2016b, 2019; BLAU, 1992; GOWAN, 2010; LYON-CALLO, 2008; WASSERMAN e CLAIR, 2010).

Graças à desqualificação, a interacção crítica é invertida: o simples facto da crítica ser enunciada torna-se no ponto criticável da interacção, desconsiderando qualquer avaliação sobre a validade daquilo que é enunciado, assim prescindindo do trabalho de reflexão sobre um problema eventual ou do esforço para resolvê-lo. Mas esta crítica é apenas criticável na medida em que quem a enunciada é passível de crítica pela sua falha íntima – por que outro motivo criticaria algo exterior a si se não fosse no seu interior que a característica errada se encontra? Esta falha individual torna todos os protestos em actos ilegítimos, todas as reivindicações excessivamente frequentes e assertivas em actos violentos, a exigência incessante de acesso a recursos na confirmação de que alguém pretende viver indevidamente do trabalho alheio sem estar disposto a dar algo em troca.

Se a crítica ataca o exercício do poder, a desqualificação desarma o sujeito crítico, assim reduzindo ou mesmo eliminando o carácter consequente da crítica como forma de procurar modificar a distribuição relacional de forças na vida na rua. Recorrentemente, os sem-abrigo que protestam de forma mais habitual e/ou assertiva são considerados doentes mentais. As palavras de um assistente social sobre um sem-abrigo que se queixava com frequência são aplicáveis qualquer sem-abrigo crítico: "ele é um revolucionário. Também deve ter assim alguns problemas [psiquiátricos]". Apesar destes profissionais admitirem que os apoios fornecidos pelas instituições para que trabalham são minimalistas – uma prestação pública da pobreza, um quarto arrendado numa casa partilhada, um curso de formação remunerado por alguns meses –, consideram também que, se isto é tudo o que está disponível como apoio para quem vive na rua, então, é ilegítimo exigir

mais ou queixar-se do pouco que se recebe. Os sem-abrigo que se queixam da escassez de recursos que lhes é disponibilizada por instituições públicas e do terceiro sector, ou que protestam contra a falta de qualidade destes recursos, têm falta de "humildade", são "pobres e mal agradecidos" – têm, enfim, um defeito de personalidade, uma falha de carácter fundamental. E, muitas vezes, esta falha combina-se com problemas psiquiátricos – a propensão genética para ser infeliz e agressivo, o consumo excessivo de álcool ou de drogas ilegais, uma psicose, *etc*.

Se o problema está no íntimo do indivíduo e não naquilo que este critica, então, a única forma de o resolver é intervir sobre este indivíduo para que ele deixe de querer criticar – ou para que deixe de criticar mesmo que queira fazê-lo. Graças a esta deslocação da crítica para o íntimo errado do sujeito que a enuncia, as características da interacção ou instituição criticada são colocadas para lá do alcance transformativo da crítica, que é, assim, anestesiada.

O seguinte registo de campo de um momento ocorrido numa reunião entre profissionais de instituições assistencialistas é ilustrativo desta deslocação do *locus* problemático para o íntimo do sujeito crítico – que, efectivamente, é o que deve ser criticado e intervencionado:

> A [assistente social X] diz que acha que o [sem-abrigo Y] está melhor, menos impulsivo. Dá um exemplo: recentemente, ele esteve perto de ficar sem o Rendimento Social de Inserção[4] e teve a capacidade de ficar calmo a ponderar outras opções de vida. Há algum tempo, antes de iniciar o actual tratamento psiquiátrico, teria, segundo a [assistente social X], partido o gabinete dela todo.

Qualquer enunciação crítica ou expressão vigorosa da revolta sentida por ser estruturalmente mantido a viver na rua é passível de ser interpretada num registo psiquiatrizado.[5] Independentemente dos problemas quotidianamente experienciados por quem vive na rua e do sentimento de injustiça que estes possam gerar no indivíduo, a submissão é uma exigência elementar do sector assistencialista. Perturbar uma interacção e, sobretudo, perturbar o sujeito domiciliado presente nesta interacção é um acto imperdoável por colocar em causa a distribuição de posições de força e privilégio. Pouco importa que os problemas factuais com que um sem-abrigo se depara permaneçam inalterados ou mesmo que se agravem sem que este tenha para tal contribuído. É crucial que este demonstre o controlo pulsional que as elites e, por mimese, as classes médias ocidentais, progressivamente, desenvolveram e, agora, naturalizam como uma característica elementar de um ser civilizado (ELIAS, 2006). Se, perante mais uma ocorrência de injustiça, um sem-abrigo, desesperado, reage de forma violenta à violência estrutural que sofre na pele, não pode deixar de estar algo profundamente errado

[4]O Rendimento Social de Inserção foi instituído em Portugal em 2003, substituindo o Rendimento Mínimo Garantido, que vigorou desde 1996. Oficialmente, trata-se de uma prestação pública que, mediante a assinatura de um contrato de inserção individual, procura garantir um rendimento mensal a quem não possui outros rendimentos, visando combater situações de pobreza. Em 2015, período imediatamente posterior ao fim do meu trabalho de campo, esta prestação pública tinha o valor máximo de 178.15€ mensais para um adulto solteiro, o que correspondia a cerca de 35,3% do salário mínimo nacional (505€ nesse mesmo ano).

[5] Ainda que a crítica tenda a ocorrer como enunciação, como discurso crítico, ela pode, por vezes, expressar-se como acto. A ira e o desespero provocados pela experiência continuada de injustiça podem bloquear a crítica como enunciado – pela repetição de ocorrências em que o discurso crítico foi ignorado ou pela sensação de revolta íntima imediata – e levá-la a expressar-se como acto violento. Mais do que de condenação ou apoio, esta manifestação da crítica sem enunciação carece de enquadramento sociológico na miséria da vida na rua.

no seu íntimo. Admite-se que as possibilidades de vida de quem vive na rua sejam diminuídas, mas não que as cadeiras e os dossiers fiquem desarrumados. Não há crítica que resista à agressividade. Se um sem-abrigo, pontualmente e perante ocorrências empaticamente compreensíveis, se conduz de modo violento, isto indica a sua falha íntima – que, desde logo, leva a que viva na rua – e, expressando um problema neuro-psiquiátrico, carece de intervenção medicalizada e medicamentalizada.

Retaliação

Durante os meses em que estive presente em reuniões de profissionais de instituições assistencialistas, assisti a diversos relatos do que estes actores consideravam ser o carácter fundamentalmente problemático da crítica emitida por sem-abrigo. Era frequente a partilha de queixas entre colegas de profissão sobre sem-abrigo concretos. Em muitas situações, estes profissionais queixavam-se do facto dos sem-abrigo se queixarem em vez de aceitarem submeter-se às suas decisões. De forma igualmente habitual, estes profissionais decidiam em conjunto como responder à crítica ou esperavam que o colectivo validasse as suas decisões individuais a este respeito. Discutia-se a medicalização de condutas, o internamento psiquiátrico ou o mérito de sem-abrigo concretos, cuja avaliação arbitrária poderia iniciar, interromper ou eliminar o acesso a uma prestação pública da pobreza. De modo geral, estas reuniões deixavam claro quer que muitas das decisões tomadas sobre as vidas dos sem-abrigo são baseadas em intuições mais ou menos (des)informadas, quer que a crítica enunciada por sem-abrigo tem sempre o potencial de diminuir as suas possibilidades de vida. Criticar, sobretudo, de forma repetida e assertiva, não era, em definitivo, encarado por estes profissionais como algo legítimo.

Para a crítica chegar àquelas reuniões, quaisquer esforços para impedir a sua enunciação tinha falhado: não tinha sido possível ignorá-la e os profissionais que tinham ouvido a crítica não tinham estado disponíveis para incorporá-la nas suas interacções com os sem-abrigo críticos. Dado isto, a desqualificação da crítica por via da desqualificação de quem a enunciava era uma estratégia recorrente. Contudo, por vezes, a desqualificação era considerada insuficientemente expressiva como resposta à crítica. Nestes momentos, a desqualificação era uma característica inevitável de um processo de retaliação contra o sujeito crítico pelo qual se procurava anular a crítica através da aniquilação política deste sujeito.

Numa destas reuniões, em 2013, os presentes discutiam as suas interacções com um sem-abrigo que, consensualmente, o grupo considerava muito problemático por, em simultâneo, ter uma falha de carácter notória e ser doente mental. Diversos dos presentes assumiam não estar disponíveis para continuar a ouvir ou ser alvo das reclamações deste sem-abrigo. Um dos presentes contava um episódio no qual, na instituição assistencialista em que trabalhava, este sem-abrigo protestava em tom elevado, acusando este profissional de recusar ajudá-lo. Dado que tinha experiências anteriores semelhantes com este sem-abrigo, o profissional em questão e outro funcionário da instituição decidiram telefonar para a linha de emergência 112 afirmando que este sem-abrigo se comportava de modo agressivo e espumava da boca, pelo que precisaria de ser levado para um serviço de urgências hospitalares para ser observado por um psiquiatra, o que acabou por acontecer. Enquanto relatava este caso devido ao valor humorístico que, assumidamente, nele encontrava, ele assumia que ao telefonarem para a linha 112,

mentiram sobre a agressividade percebida do sem-abrigo e sobre o facto deste espumar da boca.

Perante a crítica que não desejavam ouvir ou considerar, os profissionais envolvidos na ocorrência decidiram que a forma mais eficaz de minimizar o incómodo que sofriam pela manifestação ostensiva do sofrimento alheio seria manifestarem ostensivamente a sua prerrogativa de decidir sobre as possibilidades de vida do sujeito crítico. Para isto, iniciaram um procedimento médico que pretendiam que resultasse no internamento compulsivo do sem-abrigo crítico numa instituição psiquiátrica onde este seria totalmente privado da sua liberdade – tão só por, saturados pelas críticas emitidas por este sem-abrigo no passado, este ser o modo mais facilmente disponível para punirem este indivíduo.

Passadas algumas horas do momento em que foi forçado a entrar numa ambulância, este sem-abrigo teve alta médica do serviço de urgências hospitalares para onde foi levado, não tendo sido internado de modo compulsivo numa unidade psiquiátrica. Ao partilhar este caso com os seus colegas, o profissional que falava mostrava-se consternado apesar da sua diversão – mas tão só por o sem-abrigo crítico não ter sido compulsivamente internado.

Apesar do internamento não ter ocorrido, a punição pela crítica concretizou-se. O internamento compulsivo teria sido, para este profissional, a manifestação mais radical de um acto de retaliação consciente. Mas esta manifestou-se pelo seu mínimo efeito essencial: tão só graças à crítica emitida, o sujeito crítico foi fisicamente retirado da presença do sujeito criticado, mostrando de modo arrasador que as possibilidades de vida do primeiro dependem fundamentalmente de decisões de outrem.

A retaliação é, porventura, a estratégia pela qual os profissionais de instituições assistencialistas lidam com a crítica emitida por sem-abrigo de forma mais arrasadora. Esta estratégia implica sempre uma manifestação ostensiva da prerrogativa soberana. Na vida na rua, este "direito de matar ou deixar viver", como Foucault (1994, pp. 137-138 *et passim*, 2006, pp. 256-257 *et passim*) o caracterizou, condiciona de modo inescapável a existência dos sem-abrigo, ainda que, no contacto com os serviços assistencialistas, não se exprima como acto de matar biologicamente. Antes, como a retaliação mostra, a prerrogativa soberana mobilizada por profissionais de instituições assistencialistas quando interagem com sem-abrigo concretiza-se como uma sucessão de acções que diminuem de modo significativo as possibilidades de vida destes últimos – negando-lhes recursos materiais de qualidade em quantidade suficiente para experienciarem uma vida digna, negando-lhes respeito, condicionando os locais onde podem estar, impedindo-os *de facto* de protestar quando são maltratados.

Como Foucault deixou claro, a soberania liga a vida e a morte de um modo fundamentalmente assimétrico pois exerce-se "apenas a partir do momento em que o soberano pode matar. É finalmente o direito de matar que detém efectivamente, em si, a própria essência deste direito de vida e de morte" (2006, pp. 256-257). Na vida na rua, o poder de se opor à crítica enunciada por sem-abrigo apenas pode manifestar-se no momento em que lhe responde de um modo que, variavelmente, diminui as possibilidades de vida de quem critica.

Quando responde através da retaliação, este poder que visa aniquilar a crítica e o sujeito crítico manifesta-se (também, mas não só) como um acto de vingança. A crítica emitida por sem-abrigo atenta não só contra a interacção concreta em que é emitida e contra os sujeitos e instituições que são o seu alvo

como, de forma mais fundamental, contra todo o modelo societal que permite a existência da vida na rua. A crítica mostra que, na vida na rua,

> em qualquer infracção há um *crimen majestatis*, e no menor dos criminosos um pequeno regicida em potência. E o regicida, por sua vez, não é nem mais nem menos do que o criminoso total e absoluto, pois em vez de atacar, como qualquer delinquente, uma decisão ou uma vontade particular do poder soberano, ele ataca o princípio na pessoa física do príncipe. A punição ideal do regicida deveria constituir a soma de todos os suplícios possíveis. Seria a vingança infinita (FOUCAULT, 2012, p. 65; tradução minha).

Ainda que não seja a estratégia mais frequentemente mobilizada para lidar com a crítica emitida por sem-abrigo, a retaliação não é uma ocorrência rara na rua. Por vezes, a prerrogativa de retaliar é explicitamente defendida por profissionais de instituições assistencialistas, tal como ocorreu no episódio relatado na introdução deste texto. Sobretudo, a retaliação é a manifestação mais ostensiva da forma como a crítica dos sem-abrigo é interpretada como um ataque fundamental ao exercício do poder – que tem de lhe responder procurando esmagar não só a crítica como quem a enuncia.

Conclusão

Por diversos meios, os profissionais de instituições assistencialistas procuram impedir o poder contestatário da crítica enunciada por sem-abrigo – desconsiderando-a, afirmando que ela é fruto do consumo de álcool ou de drogas ilegais, interpretando-a como sintoma de uma patologia psiquiátrica, punindo-a (suspendendo uma prestação pública da pobreza, dando início a um internamento psiquiátrico, *etc.*). Em muitas das situações em que estes profissionais procuram impedir a crítica, as possibilidades de vida dos sem-abrigo que a enunciam são activamente diminuídas, sendo-lhes retirados benefícios, liberdade e respeito.

Deste modo, a crítica ganha uma dose de poder, sendo precisamente isto que se procura limitar ou eliminar. A enunciação da crítica na vida na rua tem esta aporia no seu centro. Ao mesmo tempo, ela expressa a posição incontornavelmente dominada dos sem-abrigo e mostra que, a partir desta posição, estes procuram, geralmente sem sucesso, influenciar a distribuição relacional do poder através do que dizem e do que fazem – sem que, porém, isto leve a que se tornem cidadãos ou a que as suas vidas melhorem. A crítica enunciada por sem-abrigo é paradoxal pois, sendo um modo do sujeito crítico reivindicar a sua pertença à esfera da cidadania, é, precisamente, por este ser *a priori* expulso do âmbito do "direito a ter direitos" que o que diz pode ser ignorado, desqualificado ou, pelo seu carácter perturbador, dar origem a actos de retaliação que diminuem ainda mais as suas já parcas possibilidades de vida.

Referências bibliográficas

ARENDT, H. 2010. **As origens do totalitarismo**. Alfragide: Dom Quixote, 2010 [ed. orig. 1951].

ARNOLD, K. **Homelessness, Citizenship, and Identity**: The Uncanniness of Late Modernity. New York: State University Press of New York, 2004.

ALDEIA, J. **«A barraca do Rui»**: Os laços sociais no fenómeno dos sem-abrigo, Dissertação de Mestrado em Sociologia. Coimbra Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2011.

ALDEIA, J. **Governar a vida na rua**: Ensaio sobre a bio-tanato-política que faz os sem-abrigo sobreviver, Tese de Doutoramento em Sociologia. Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2016a.

ALDEIA, J. **Vontade de simplificação**: Agir no fenómeno dos sem-abrigo. *Em Pauta*, v. 14, n. 37, pp. 217-242, 2016b.

ALDEIA, J. **Uma bio-tanato-política que faz os sem-abrigo sobreviver**. *Problemata*, v. 9, n. 2, pp. 216-234, 2018.

ALDEIA, J. **A dificuldade de morar**: Exercícios de poder no fenómeno dos sem-abrigo. *Contemporânea, Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 9, n. 1, pp. 145-171, 2019.

BLAU, J. **The Visible Poor**: Homelessness in the United States. Oxford: Oxford University Press, 1992.

BOLTANSKI, L. 2011. **On Critique**: A Sociology of Emancipation. Cambridge: Polity, 2011 [ed. orig. 2009].

ELIAS, N. **O processo civilizacional**: Investigações sociogenéticas e psicogenéticas. Lisboa: Dom Quixote, 2006 [ed. orig. 1939].

FELDMAN, L. **Citizens Without Shelter**: Homelessness, Democracy and Political Exclusion. Ithaca: Cornell University Press, 2004.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade – I**: A vontade de saber. Lisboa: Relógio D'Água, 1994 [ed. orig. 1976].

FOUCAULT, M. «É preciso defender a sociedade»: Curso no *Collège de France* (1975-1976). Lisboa: Livros do Brasil, 2006 [ed. orig. 1997].

FOUCAULT, M. **Surveiller et punir**: Naissance de la prison. Paris: Gallimad, 2012 [ed. orig. 1975].

GOWAN, T. **Hobos, Hustlers, and Backsliders**: Homeless in San Francisco. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2010.

HIRSCHMAN, A. O. **Exit, Voice, and Loyalty**: Responses to Decline in Firms, Organizations, and States. Cambridge: Harvard University Press, 1970.

LYON-CALLO, V. 2008. **Inequality, Poverty, and Neoliberal Governance**: Activist Ethnography in the Homeless Shelter Industry. Toronto: University of Toronto Press, 2008.

TERROLLE, D. **Du mirage de l'urgence sociale à la réalité anthropologique du terrain**: Un bilan de recherche sur les sans-abri sur plus d'une décennie. *Les Cahiers de l'Actif*, n. 344/345, pp. 21-37, 2005.

TERROLLE, D. **«Gerer les pauvres»**. *Tsantsa*, n.11 pp. 13-22, 2006.

WASSERMAN, J. A.; CLAIR, J. M. **At Home on the Street**: People, Poverty & a Hidden Culture of Homelessness. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2010.

Recebido em: 10/2025
Aprovado em: 06/2026